

da Secretaria de Estado da Saúde.

Ingressou ao depois, na Faculdade Nacional de Direito, de Niterói, onde formou-se no ano de 1950.

Nesse mesmo ano (1950), casou-se com a Professora Martha Aranha Dártora, com quem teve seis filhos: Névio Luiz, Paulo Celso, Mário Sérgio, Marco Antonio, Martha Amélia e Egídio Carlo.

Desde então, prestou, durante muitos anos, serviços junto ao Departamento Jurídico daquele mesmo órgão da Secretaria da Saúde, resolvendo a grande parte dos processos no Fórum da Capital.

Em seguida, pediu transferência para o Manicômio Judiciário, de Franco da Rocha, onde trabalhou até aposentar-se no ano de 1964.

Como caieirense, trabalhou árduamente por sua terra; participou ativamente de todos os movimentos pró-emancipação do então distrito de Caieiras, destacando-se como um dos elementos mais importantes; organizou diversas atividades artísticas e culturais a fim de angariar fundos para conseguir tão almejada independência político-administrativa do Município.

Conseguida a emancipação, no ano de 1959, viu então lançada a sua candidatura ao cargo de Vereador pelo extinto Partido Democrata Cristão.

Sua candidatura foi consagrada com o reconhecimento do povo caieirense pela sua decisiva participação nos movimentos pró-emancipação, levando-o a ser o Vereador mais votado, no cômputo geral, na Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Caieiras, de 1960 a 1963.

Como Vereador, dinâmico e de ampla visão, estava sempre à frente das iniciativas para solução dos problemas municipais, dando sempre a sua colaboração e sendo um ativo porta-voz dos munícipes em geral.

Após uma intensa participação na vida política de Caieiras veio a falecer - para a tristeza de todos os caieirenses, dos quais sempre soube granjear a simpatia e a amizade - no dia 14 de outubro de 1972.

Apesar de ter-se dedicado intensamente à política, era também um esposo e pai dedicado, sabendo dar a seus filhos em estrita harmonia com sua esposa, carinho e educação esmerada.

Seu filho mais velho, Névio Luiz, atualmente com 26 anos, é Vereador à Câmara Municipal de Caieiras, tendo sido o mais votado do Município na eleição de 15 de novembro de 1976.

PROVAVEM PRIMEIRA

SCUEAO. S. 14. 11. 1978

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S. S. em 24 11 1978

[Signature]
PRESIDENTE

0885

PROJETO DE LEI Nº 1309/78

(-10 de Outubro de 1978-)

DISPÕE sobre autorização para alteração da denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação da Estrada do Morro Grande e Rua Dr. Olindo Dártora, iniciando-se na Av. Presidente Kennedy até a bifurcação da Av. Paulicéia com a Av. dos Alpes, neste Município, para AVENIDA DR. OLINDO DÁRTORA.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 1978.

[Signature]
-(CARLOS GOMES)-

Vereador

BIOGRAFIA:

O Dr. Olindo Dártora nasceu em 16 de julho de 1918, filho do senhor João Dártora e Dona Arminha Cavalheri Dártora, nesta localidade.

Iniciou seus primeiros estudos em Caieiras, onde desde cedo, conhecendo as dificuldades que um jovem de origem humilde, enfrenta para ascender a posições mais elevadas na escala social e atingir seus objetivos. Trabalhou na Companhia Melhoramentos de São Paulo e, posteriormente, na Estrada de Ferro, hoje, Santos à Jundiaí.

Transferiu-se temporariamente para São Paulo, para prosseguir em seus estudos. No Liceu "Eduardo Prado" cursou o antigo ginásial e também o Clássico, equivalente ao atual 2º Grau. Nessa época, para se manter nos estudos, trabalhava no Departamento de Assistência aos Psicopatas, órgão

-(segue)-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

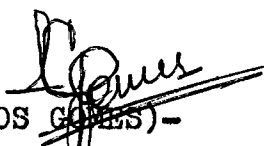


ESTADO DE

SÃO PAULO

cont. fls.-3-

O desaparecimento do Dr. Olindo Dártora causou profundo golpe e enorme lacuna na vida política e social de Caieiras. Pela sua participação profícua no progresso do município, pelos exemplos de trabalho, de dignidade e de filantropia, justifica-se plenamente esta homenagem à sua memória.


-(CARLOS GOMES)-

Vereador

Agência de Defesa Social
A. G. 14/11/78
Presidente



Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1309/78, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS GOMES

Foi enviado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 1309/78, de autoria do Vereador Carlos Gomes, que dispõe sobre autorização para alteração da denominação de via pública.

Sobre o assunto, assim se manifesta a Lei Orgânica dos Municípios, em seu artigo 24, ítem XIV:

"Artigo 24 - Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

:

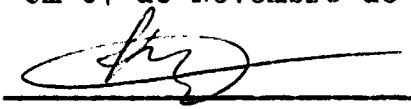
XIV - autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

Quanto ao "quorum" para aprovação dessa matéria, determina a supracitada Lei Orgânica, em seu artigo 19, § 3º, letra "f", que dependerão do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara as leis concernentes à alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;.

Verificamos, assim, que a propositura em apreço encontra perfeito amparo legal na legislação vigente, não havendo empecilhos à sua aprovação.

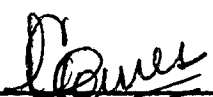
Portanto, o nosso Parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 1309/78.

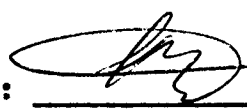
Caieiras, em 07 de Novembro de 1978.

RELATOR: 
HUGO PEREIRA DA SILVA

Em Reunião realizada nesta data, a Comissão de Justiça e Redação aprovou o Parecer do digno Relator, Vereador Hugo Pereira da Silva, ao Projeto de Lei nº 1309/78.

Sala das Comissões, em 07 de Novembro de 1978.

PRESIDENTE: 
CARLOS GOMES

MEMBRO: 
HUGO PEREIRA DA SILVA



Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1309/78, DE

AUTORIA DO VEREADOR CARLOS GOMES

Foi enviado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 1309/78, de autoria do Vereador Carlos Gomes, que dispõe sobre autorização para alteração da denominação de via pública.

Para cobertura das despesas decorrentes da execução desta Lei, conforme especifica o artigo 2º da propositura, serão utilizadas as verbas próprias do orçamento, meio esse perfeitamente hábil e legal.

Portanto, o nosso Parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 1309/78.

Caieiras, em 07 de Novembro de 1978.

RELATOR:

MÁRIO DELLA TORRE

Em Reunião realizada nesta data, a Comissão de Finanças e Orçamento aprovou o Parecer do digno Relator, Vereador Mário Della Torre, ao Projeto de Lei nº 1309/78.

Sala das Comissões, em 07 de Novembro de 1978.

PRESIDENTE:

HUGO PEREIRA DA SILVA

MEMBRO:

MÁRIO DELLA TORRE



AS COMISSÕES DE

3. S. em 24 / 10 / 1978
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 1309/78
(-10 de Outubro de 1978-)

DISPÕE sobre autorização para alteração da denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação da Estrada do Morro Grande e Rua Dr. Olindo Dártora, iniciando-se na Av. Presidente Kennedy até a bifurcação da Av. Paulicéia com a Av. dos Alpes, neste Município, para AVENIDA DR. OLINDO DÁRTORA.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 1978.


-(CARLOS GOMES)-
Vereador

BIOGRAFIA:

O Dr. Olindo Dártora nasceu em 16 de julho de 1918, filho do senhor João Dártora e Dona Arminda Cavalheri Dártora, nesta localidade.

Iniciou seus primeiros estudos em Caieiras, onde desde cedo, conhecendo as dificuldades que um jovem de origem humilde, enfrenta para ascender a posições mais elevadas na escala social e atingir seus objetivos. Trabalhou na Companhia Melhoramentos de São Paulo e, posteriormente, na Estrada de Ferro, hoje, Santos à Jundiá.

Transferiu-se temporariamente para São Paulo, para prosseguir em seus estudos. No Liceu "Eduardo Prado" cursou o antigo ginásial e também o Clássico, equivalente ao atual 2º Grau. Nessa época, para se manter nos estudos, trabalhava no Departamento de Assistência aos Psicopatas, órgão

-(segue)-



cont. fls.-2-

da Secretaria de Estado da Saúde.

Ingressou ao depois, na Faculdade Nacional de Direito, de Niterói, onde formou-se no ano de 1950.

Nesse mesmo ano (1950), casou-se com a Professora Martha Aranha Dártora, com quem teve seis filhos: Névio Luiz, Paulo Celso, Mário Sérgio, Marco Antonio, Martha Amélia e Egídio Carlo.

Desde então, prestou, durante muitos anos, serviços junto ao Departamento Jurídico daquele mesmo órgão da Secretaria da Saúde, resolvendo grande parte dos processos no Fórum da Capital.

Em seguida, pediu transferência para o Manicômio Judiciário, de Franco da Rocha, onde trabalhou até aposentar-se no ano de 1964.

Como caieirense, trabalhou árduamente por sua terra; participou ativamente de todos os movimentos pró-emancipação do então distrito de Caieiras, destacando-se como um dos elementos mais importantes; organizou diversas atividades artísticas e culturais a fim de angariar fundos para conseguir tão almejada independência político-administrativa do Município.

Conseguida a emancipação, no ano de 1959, viu então lançada a sua candidatura ao cargo de Vereador pelo extinto Partido Democrata Cristão.

Sua candidatura foi consagrada com o reconhecimento do povo caieirense pela sua decisiva participação nos movimentos pró-emancipação, levando-o a ser o Vereador mais votado, no cômputo geral, na Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Caieiras, de 1960 a 1963.

Como Vereador, dinâmico e de ampla visão, estava sempre à frente das iniciativas para solução dos problemas municipais, dando sempre a sua colaboração e sendo um ativo porta-voz dos munícipes em geral.

Após uma intensa participação na vida política de Caieiras veio a falecer - para a tristeza de todos os caieirenses, dos quais sempre soube granjear a simpatia e a amizade - no dia 14 de outubro de 1972.

Apesar de ter-se dedicado intensamente à política, era também um esposo e pai dedicado, sabendo dar a seus filhos em estrita harmonia com sua esposa, carinho e educação esmerada.

Seu filho mais velho, Névio Luiz, atualmente com 26 anos, é Vereador à Câmara Municipal de Caieiras, tendo sido o mais votado do Município na eleição de 15 de novembro de 1976.

-(segue)-



cont. fls.-3-

O desaparecimento do Dr. Olindo Dártora causou profundo golpe e enorme lacuna na vida política e social de Caieiras. Pela sua participação profícua no progresso do município, pelos exemplos de trabalho, de dignidade e de filantropia, justifica-se plenamente esta homenagem à sua memória.


-(CARLOS GOMES)-
Vereador